



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0436/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 895/2020 – GMS Nº 3172/2020 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS CARCERAGENS E DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL DE GESTÃO PLENA DO DEPEN E AS COMPARTILHADAS ENTRE A POLÍCIA CIVIL E O DEPEN PARA AS UNIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROTOCOLO nº 19.384.825-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob nº 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Francisco José Batista da Costa**, inscrito no CPF nº 359.398.009-63, portador da carteira de identidade nº 1.455.335-5 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022.

CONTRATADO: **RISOTOLÂNDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 76.900.463/0001-71, com sede na Rua Luiz Franceschi, 657, Centro Industrial Araucária, Bairro: Thomaz Coelho, CEP: 83.707-072, Araucária/PR, neste ato representada por **Carlos Humberto de Souza**, RG nº 951.747 SSP/PR e CPF nº 393.968.009-53, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin, 1820, casa 18, Bairro Campo Comprido, CEP: 81.230-161 no município de Curitiba/PR.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº 895/2020 – GMS nº 3172/2020 em 3,7104%, nos termos da sua Cláusula Décima Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor diário passa de R\$ 10.001,15 (dez mil um real e quinze centavos) para **R\$ 10.372,28 (dez mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, conforme tabela a seguir:

LOTE 9					
UNIDADES PRISIONAIS	QUANTIDADE ATUAL	ACRÉSCIMO	DESJEJUM	ALMOÇO	JANTAR

Protocolo nº19.384.825-7 – Contrato nº 895/2020 – GMS nº 3172/2020 – Segundo Termo Aditivo

1

Inserido ao Protocolo 19.384.825-7 por Carlos Alberto Rosa em: 05/10/2022 08:33. Download realizado por Alex Sandro Medeiros em 05/10/2022 17:24

Inserido ao protocolo **19.384.825-7** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 05/10/2022 17:25. As assinaturas deste documento constam às fls. 258a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **77963eb835f68e43880add78f492ee40**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0436/2022

ALMIRANTE TAMAN DARE	20		R\$ 1,96	R\$ 6,85	R\$ 6,29
ALTO MARACANA	30		R\$ 1,96	R\$ 6,85	R\$ 6,29
BOCAIUVA DO SUL	20		R\$ 1,96	R\$ 6,85	R\$ 6,29
CAMPINA GRANDE DO SUL	30		R\$ 1,96	R\$ 6,85	R\$ 6,29
CERRO AZUL	25		R\$ 1,96	R\$ 6,85	R\$ 6,29
FAZENDA RIO GRANDE	70		R\$ 1,96	R\$ 6,85	R\$ 6,29
PINHAIS	70		R\$ 1,96	R\$ 6,85	R\$ 6,29
PIRAQUARA	70		R\$ 1,96	R\$ 6,85	R\$ 6,29
QUATRO BARRAS	20		R\$ 1,96	R\$ 6,85	R\$ 6,29
SAO JOSE DOS PINHAIS	70		R\$ 1,96	R\$ 6,85	R\$ 6,29
DM SAO JOSE DOS PINHAIS	20		R\$ 1,96	R\$ 6,85	R\$ 6,29
	445		R\$ 15,10		
VALOR DIÁRIO TOTAL	R\$ 6.719,50	NOVO VALOR TOTAL		R\$ 2.452.617,50	

LOTE 16					
UNIDADES PRISIONAIS	QUANTIDADE ATUAL	ACRÉSCIMO	DESJEJUM	ALMOÇO	JANTAR
LAPA	75		R\$ 1,96	R\$ 6,85	R\$ 6,04
	75		R\$ 14,85		
VALOR DIÁRIO TOTAL	R\$ 1.113,88	NOVO VALOR TOTAL		R\$ 406.566,13	

LOTE 19					
UNIDADES PRISIONAIS	QUANTIDADE ATUAL	ACRÉSCIMO	DESJEJUM	ALMOÇO	JANTAR
MATINHOS	50		R\$ 1,96	R\$ 6,65	R\$ 5,50
PONTAL DO PARANA	30		R\$ 1,96	R\$ 6,65	R\$ 5,50
	80		R\$ 14,10		
VALOR DIÁRIO TOTAL	R\$ 1.128,15	NOVO VALOR TOTAL		R\$ 411.774,59	

LOTE 16					
UNIDADES PRISIONAIS	QUANTIDADE ATUAL	ACRÉSCIMO	DESJEJUM	ALMOÇO	JANTAR
RIO NEGRO	70	25	R\$ 1,96	R\$ 6,85	R\$ 6,04
	95		R\$ 14,85		
VALOR DIÁRIO TOTAL	R\$ 1.039,62	R\$ 1.410,75	NOVO VALOR TOTAL		R\$ 514.923,75



VALOR DIÁRIO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 10.001,15
VALOR DIÁRIO DO ACRÉSCIMO DE 3,7104%	R\$ 371,13
NOVO VALOR DIÁRIO DO CONTRATO	R\$ 10.372,28

Documento: **Anexo_5_043620222T.ARISOTOLANDIAINDUSTRIAECOMERCIODEALIMENTOSLTDAContraton8952020DEPPEN.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 07/10/2022 15:09.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Humberto de Souza** em 06/10/2022 10:02.

Inserido ao protocolo **19.384.825-7** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 05/10/2022 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
77963eb835f68e43880add78f492ee40.